

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº:

15312018

PROTOCOLADO

Em: **20.03.18** às: **14.43**

Nonoai Pereira
SECRETARIA

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO Nº 011/2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade, enviar a presente Mensagem Retificativa ao projeto de Lei nº 11/2018, o qual "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL-ART. 37, X DA CF/88, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, AOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, MAGISTÉRIO MUNICIPAL E QUADRO DE EXTINÇÃO, QUE ESPECIFICA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

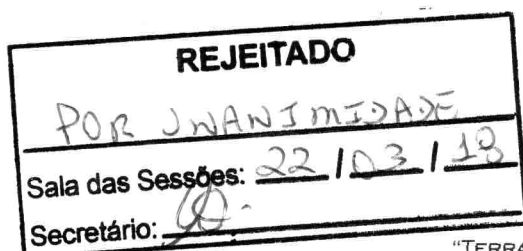
A presente Mensagem Retificativa tem por objetivo alterar parte final do art. 2º, para fins de evitar o reajuste acima do concedido ao magistério, considerando que, se mantido o texto atual, o valor do aumento será, ao final, de 6,88% e não 6,81%.

Assim sendo, o art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe passa a vigor com as seguintes especificações:

ART. 2º. Para revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedido aumento de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre o vencimento dos servidores do magistério público municipal, cujo aumento será efetuado da seguinte forma: 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) a partir de 1º de abril de 2018, 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 01 de julho de 2018 e 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 01 de novembro de 2018, tendo como Valor de Referência Salarial – VRS - para a incidência do aumento, em todas as parcelas, **a base de cálculo será correspondente ao mês de fevereiro de 2018.**

Diante disso, levamos à apreciação dos nobres Edis a presente Mensagem Retificativa ao Projeto para aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 20 de março de 2018.



PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

"TERRA DOS BEATOS PE. MANUEL E COROINHA ADÍLIO"